

**P O R T A R I A N° 1380/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 09082/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de acompanhar pessoa da família, pelo período de 21/05/2025 a 21/05/2025, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, JULIANA DA SILVADE OLIVEIRA, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula n°13518, nos termos do art. 104, da Lei Municipal n° 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal